



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Centro de Compras

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00019149/2024-73

Interessado: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Assunto: Consultoria para subsidiar a elaboração do Plano Paulista Decenal de Energia 2034 - PPDE 2034

DESPACHO CHEFIA DE GABINETE

Diante das justificativas apresentadas pela Subsecretaria de Energia e Mineração, nos termos do Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 0046003821) e da Nota Técnica SEMIL/SEM/CEER (SEI nº 0038608781), fica demonstrada a necessidade da contratação, tendo como principal objetivo subsidiar a elaboração do Plano Paulista Decenal de Energia 2034 (PPDE 2034), como instrumento de nível tático e de curto e médios prazos, para detalhar as ações no horizonte de 10 anos, de 2025 a 2034, que concorrerão para o atingimento das metas de redução de gases de efeito estufa (GEE) apresentadas no Plano Estadual de Energia 2050 (PEE 2050), de nível estratégico e de longo prazo.

Nesse contexto, bem como considerando o Parecer SEMIL/CJ nº 707/2024 (SEI nº 0047521605) e a competência atribuída pelo artigo 82 do Decreto nº 64.132/2019 c.c. o artigo 1º do Decreto nº 31.138/1990, **AUTORIZO** a contratação da **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-USP**, visando à prestação de serviço técnicos especializados de consultoria para subsidiar a elaboração do Plano Paulista Decenal de Energia 2034 - PPDE 2034.

Encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Finanças, por intermédio da Coordenadoria de Finanças, para conhecimento e adoção das providências subsequentes, com remessa dos autos ao Centro de Licitações de Contratos, para emissão do Termo de Contrato.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Chefe de Gabinete**, em 02/12/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048132746** e o código CRC **E716FE7C**.
